



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de abril de 2026

I

Série

Número 62

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 164/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 516/2025, de 15 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 159, referente à prestação de serviços cirúrgicos para tratamento de hérnias para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), pelo período de 180 dias, com o preço base global de 1.462.000,00 €, isenta de IVA.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 165/2026

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 578/2025, de 17 de outubro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183, referentes ao contrato “Nova Ligação Quebradas - Amparo. 1.ª Fase - Túneis. Empreitada”, no valor global de 22 800 585,49 €.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 164/2026**

de 9 de abril

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 516/2025, de 15 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 159, referente à prestação de serviços cirúrgicos para tratamento de hérnias para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), pelo período de 180 dias, com o preço base global de 1.462.000,00 €, isenta de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação actual, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 516/2025, de 15 de setembro, publicada no JORAM, I série, n.º 159, para a prestação de serviços cirúrgicos para tratamento de hérnias para o SESARAM, EPERAM, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com o preço base global de EUR 1.462.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil euros), isenta de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	0.00 €;
Ano Económico de 2026	1.462.000,00 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 513, classificação económica D. 02.02.22 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2026.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 165/2026**

de 9 de abril

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 578/2025, de 17 de outubro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183, referentes ao contrato “Nova Ligação Quebradas - Amparo. 1.ª Fase - Túneis. Empreitada”, no valor global de 22 800 585,49 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Alterar e Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 578/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 183, de 17 de outubro, referentes ao contrato “Nova Ligação Quebradas - Amparo. 1.ª Fase - Túneis. Empreitada”, no valor global de 22 800 585,49 € (vinte e dois milhões, oitocentos mil euros, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	907 525,72 €
Ano económico de 2024	4 946 379,26 €
Ano económico de 2025	11 945 900,94 €
Ano económico de 2026	5 000 779,57 €

2.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 53032, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, do Orçamento da RAM para 2026.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 7 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)